



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 29 de Agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 112 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 035/2019

### CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:** Art. 1º - Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a ser realizada no dia 04 de setembro de 2019, no Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado à Rua Dr. Andrade, nº 03, Centro, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo, com Cofinanciamento Público e Participação Social".

**Art. 2º** - Ficam designados para constituir a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social: **Presidente:** Eliane Cristina Lara Resende Silva, **Vice-Presidente:** Charlene Onara Cassiano e demais conselheiros: Andrea Luiza Pinto e Lycia Karla Fernandes Caetano Lara.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema, 26 de agosto de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**  
**VIVIAN PATRÍCIA OLIVEIRA LARA Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**

*Publicado em 29/08/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança